



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 210

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 616, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o, e considerando o Art. 9º da Resolução CONSUNI Nº 20 de 11 de julho de 2022 e o Processo nº 23855.007551/2023-22, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, que passará a vigorar com os seguintes membros:

Coordenadora: Profa. Dra. Rosa Helena Rebouças

Vice coordenador: Prof. Dr. Jand Venes Rolim Medeiros

Membro Efetivo: Prof. Dr. Marcelo de Carvalho Filgueiras - Docente

Membro Suplente: Prof. Dr. José Delano Barreto Marinho Filho - Docente

Membro efetivo: Profa. Dra. Karina Rodrigues dos Santos - Médica Veterinária

Membro suplente: Profa. Dra. Karina Oliveira Drumond - Médica Veterinária

Membro efetivo: Prof. Dr. Leonardo Peres de Souza - Biólogo

Membro suplente: Dra. Irlaine Rodrigues Vieira - Bióloga

Membro efetivo: Msc. Werlanne Mendes de Santana Magalhães – Instituto Tartarugas do Delta

Membro suplente: Mário Oliveira Magalhães Neto - Instituto Tartarugas do Delta

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 11 de abril de 2026 e revoga os termos da Portaria Nº 564, de 20 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

EDITAL Nº 15, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 09/2023, de 18 de agosto de 2023, publicado no DOU em 21/08/2023 e o processo nº 23855.002965/2023-72, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga docente referente à carreira de Magistério Superior do Curso de Bacharelado em Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

O R D E M	NOME DO CANDIDATO	NOTAS				RESULTADO
		PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	
1	RICARDO NEVES COUTO	9,73	7,06	10	26,79	Aprovado

2	JÉSSICA BRUNA SANTANA SILVA	7,27	7,88	9,76	24,91	Classificado
3	EUNAIHARA LIGIA LIRA MARQUES	8,13	8,68	6,32	23,13	Classificado
4	THIAGO SANDRINI MANSUR	7,27	8,63	6,71	22,61	Classificado
5	FRANCISCA MARIA CARVALHO CARDOSO	8,83	9,00	4,60	22,43	Classificado
6	MATHEUS BARBOSA DA ROCHA	8,10	8,00	3,90	20	Classificado

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.007562/2023-16, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para Aquisição de equipamento e tecnologia assistivas para atender as necessidades da Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NIA, conforme segue:

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA – SIAPE nº 1553330, Cargo: Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Setor: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - UFDPAr;

PATRÍCIA CHAVES COERTJENS – SIAPE nº 1584007, Cargo: Chefe do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, Setor: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - UFDPAr;

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo: Chefe da Divisão de Compras Anuais, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

LEONARDO COSTA E SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 119. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.007561/2023-43, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para Aquisição de equipamento e tecnologia assistivas para atender as necessidades da Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NIA, conforme segue:

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA – SIAPE nº 1553330, Cargo: Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Setor: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - UFDPAr;

PATRÍCIA CHAVES COERTJENS – SIAPE nº 1584007, Cargo: Chefe do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, Setor: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - UFDPAr;

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo: Chefe da Divisão de Compras Anuais, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

LEONARDO COSTA E SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 120, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.007549/2023-76, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para Aquisição de equipamentos e tecnologias assistivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFDPAr, conforme segue:

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA – SIAPE nº 1553330, Cargo: Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Setor: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - UFDPAr;

PATRÍCIA CHAVES COERTJENS – SIAPE nº 1584007, Cargo: Chefe do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, Setor: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - UFDPAr;

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo: Chefe da Divisão de Compras Anuais, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

LEONARDO COSTA E SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.007532/2023-50, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento Aquisição de servidor tipo rack para o Datacenter visando atender as necessidades da UFDPAr, conforme segue:

LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES – SIAPE nº 2199007, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação – CISI/PROTIC;

NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE nº 1257736, Cargo: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – CPPG/ PROTIC;

JÁDER DE SOUSA BARROS – SIAPE nº 1041227, Cargo: Coordenador de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

LEONARDO COSTA E SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO